



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.290/17, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Fixa novo Valor do VRM – Valor de Referência Municipal”.

EVERALDO BUENO ROLIM, Prefeito Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. *Fixa novo VRM – Valor de Referência Municipal de Inhacorá, que passa ser de R\$2,75 (dois vírgula setenta e cinco), com base no IGPM acumulado de 7,55%, mês de janeiro de 2019.*

Art. 2º. Todos os tributos e ou taxas municipais, constantes da Lei Municipal nº203A/97 (Código Tributário Municipal) e seus anexos, terão como base de cobrança o VRM.

Art. 3º. Revogado o Decreto Executivo nº 2.214/18, Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORÁ/RS,
08 DE FEVEREIRO DE 2019**

EVERALDO BUENO ROLIM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Sec. Mun. de Administração

